



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 4460

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 254.400,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 711</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
<b>Programa:</b>	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2011	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>Fonte Recurso:</b>	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		Valor: 254.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 715</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	301	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Programa:</b>	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2184	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS - 102	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>Desdobramento:</b>	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>Fonte Recurso:</b>	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		Valor: 200.000,00

**Orgão:** 02 PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 06 SECRETARIA DE SAÚDE  
**SubUnidade:** 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 SAÚDE  
**SubFunção:** 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
**Programa:** 0040 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 2213 FORTALECIMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
**Categoria:** 4 DESPESAS DE CAPITAL  
**Grupo:** 4 INVESTIMENTOS - 102  
**Modalidade:** 50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
**Elemento:** 42 AUXÍLIOS  
**Desdobramento:** 00 AUXÍLIOS  
**Fonte Recurso:** 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

**Ficha: 805**

Valor:  
54.400,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 30 de Dezembro de 2021

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**